



**Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa
Castelo de Vide**

Edital Pulverizações

(Nos termos da alínea e) do ponto 4 do artigo 32.º da Lei n.º 26/2013 de 11 de abril)

A **Junta de Freguesia de Santa Maria da Devesa**, comunica que irá proceder á aplicação terrestre dos produtos fitofarmacêuticos com o nome MONTANA ASCENZA – autorização de venda n.º 0046 – para controlo de infestantes, a partir do dia 10 de março de 2026, no período entre as 8h00 e as 16h00, em diversos locais da Freguesia. --

Assim, informa-se a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelos locais assinalados o façam com a devida precaução.

O produto utilizado é um herbicida sistémico de absorção foliar, destinado a combater as plantas infestantes. É um herbicida biodegradável, não residual, sem malefícios para o homem e outros mamíferos e, de uma forma geral, para toda a fauna selvagem e organismos aquáticos, de acordo com a ficha técnica e certificado de compatibilidade ambiental do produto. Não obstante, e por forma a garantir a segurança de todos, deverá evitar-se o contacto direto, de pessoas e animais, com as ervas nas zonas onde foi aplicado o herbicida. -----

Para constar, e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jfsantamariadadevesa.pt. -----

Entidade responsável pelo tratamento:

Nome: Tiago Velez - Sociedade Unipessoal Lda.

Rua da Fonte de Elvas, Moinho dos Santos s/n

7340 – 034 Arronches

Telefone: +351968479456 (chamada para rede móvel nacional)

Castelo de Vide, 09 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

(João Santos Carlos)

Tiago Velez
Gerente

+351 968 479 456
(chamada para rede móvel nacional)

tvelez@tiagovelez.pt

Rua da Fonte de Elvas, Moinho dos Santos
s/n 7340 - 034 - Arronches



Comunica Tiago Velez, Soc. Unip. Lda, que irá proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, com o nome comercial MONTANA ASCENZA, e autorização de venda n.º 0046, para controlo de infestantes, nos dias 10 a 25 de março de 2026, no período entre as 08h00 e as 16h00, nos seguintes dias e locais da freguesia de Santa Maria da Devesa:

10 de março – Lg. do Calvário e Rua do Calvário à Corredoura;

10 de março – Caminho do Regalo e Caminho do Cano;

11 de março – Caminho do Campo de Tiro e Rua do Outeiro da Forca;

11 de março – Bairro do Moinho de Vento;

12 de março – Caminho do Raposo e Vale da Viola e Vale Pereiro.

Mais se informa a população em geral, bem como os portadores de animais de companhia, que ao circularem pelas áreas tratadas, o façam com a devida precaução.

Estas datas poderão vir a sofrer alterações devido às condições climatéricas.

Castelo de Vide, 09 de março de 2026



Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO TERRESTRE
DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS**

AUTORIZAÇÃO N.º 067-AT-R

Titular da autorização:

TIAGO VELEZ – SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., com o n.º de identificação de pessoa coletiva 509506402, sede social sita em Rua Fonte de Elvas S/N Moinho dos Santos, 7340-034 Arronches, freguesia de Assunção, concelho de Arronches, distrito de Portalegre.

Instalações:

TIAGO VELEZ – SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., sito em Largo das Pratas, n.º 20, 7340-121 Esperança, freguesia de Esperança, concelho de Arronches, distrito de Portalegre.

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 13.º, da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril (*), a titular está autorizada a exercer a atividade de prestação de serviços de aplicação terrestre de produtos fitofarmacêuticos apoiada nas referidas instalações.

Lisboa, 5 de junho de 2025.

A Subdiretora-Geral

Ana Paula
de Almeida
Cruz Garcia

Anexo de forma digital por Ana Paula
de Almeida Cruz Garcia
DN 2025-06-05 17:55:18 -0100
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Av. 24 de
Abril, 161, 1649-016 Lisboa, Portugal
In-428 Paula de Almeida Cruz Garcia
Datar 2025/06/12 17:55:18 -0100

Nota: Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, a emissão do presente título está subordinada à validade da autorização com referência à data de **11 de maio de 2025**.